RESOLUÇÃO/CMAS N.º 207 de 06 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2.290/95, alterada pelas Leis Municipais: n.º 2.629/2001, n.º 3.484/2014, n.º 3.614/2016 e n.º 3.638/2017 e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Extraordináriarealizada por videoconferência no dia 06 de maio de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Emenda Parlamentar Programação **n.º311340420200003 no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais**) doDeputado Enéias Reis, para a Instituição de Longa Permanência-ILPI **"Recanto dos Idosos Pastor Geraldo Sales"** de Caratinga-MG.

Art.2 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 11de maiode 2021

Jenadir João de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.05.12 08:16:56 -03'00'